

Mãe D'Água-PB, 08 de outubro de 2020		Contém 03 (três) páginas	
<p>Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p>Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytupam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares</p>	<p>Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira GlauCIA Paulino Lustosa</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01.080/2020 -CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA -PB

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.816.684/0002-07

PROCESSO LICITATORIO: Pregão Presencial nº. 023/2020

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo: 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

OBJETO: O presente Instrumento deste apostilamento tem como objetivo inserção na cláusula sétima dotação orçamentaria do contrato registrado e publicado através do nº 01.080/2020 datado de 04 de setembro de 2020, por parte da Administração para incluir o elemento de despesa, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020 - recursos

ORDINARIOS/ FUS/SUS/FUNDEB/MDE/SCFV/PAIF/CRASIGD no elemento de despesa nº 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente, na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante, nas secretarias de 02.010 Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, 02.040 Secretaria de Finanças, 04 123 2005 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, 02.050 Secretaria de Administração, 04 122 2009 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, 02.060 Secretaria de Planejamento e Gestão, 041222001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, 02.070 Secretaria de Infraestrutura, 151222001 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, 02.080Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 201222001 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.090 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer , 131222001 2018204 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, 02.100 Secretaria da Educação 123612001 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação, 02.110 Secretaria de Saúde 103012001 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo Municipal de Saúde, 103011001 2045 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo, 02.130 Secretaria de Assistência Social, 082442001 2056 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Assistência Social, 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social.

Manutenção das Atividades do da Secretaria de Assistência Social, 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE CORRETAMENTE: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020 - recursos ORDINARIOS/ FUS/SUS/FUNDEB/MDE/SCFV/PAIF/CRASIG D no elemento de despesa nº 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente, e 33.90.39-outros serviços terceiro pessoa jurídica e 33.90.30 material de consumo na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante, nas secretarias de 02.010 Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, 02.040 Secretaria de Finanças, 04 123 2005 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, 02.050 Secretaria de Administração, 04 122 2009 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, 02.060 Secretaria de Planejamento e Gestão, 041222001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, 02.070 Secretaria de Infraestrutura, 151222001 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, 02.080Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 201222001 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.090 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer , 131222001 2018204 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, 02.100 Secretaria da Educação 123612001 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação, 02.110 Secretaria de Saúde 103012001 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo Municipal de Saúde, 103011001 2045 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo, 02.130 Secretaria de Assistência Social, 082442001 2056 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Assistência Social, 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social.

DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01.081/2020 -CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA -PB



CONTRATADO: MAX INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.172.221/0001-11.

PROCESSO LICITATORIO: Pregão Presencial nº. 023/2020

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo: 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Instrumento deste apostilamento tem como objetivo inserção na clausula sétima dotação orçamentaria do contrato registrado e publicado através do nº 01.081/2020 datado de 04 de setembro de 2020, por parte da Administração para incluir o elemento de despesa, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020 - recursos

ORDINARIOS/ FUS/SUS/FUNDEB/MDE/SCFV/PAIF/CRASIGD no elemento de despesa nº 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente, na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante, nas secretarias de 02.010 Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, 02.040 Secretaria de Finanças, 04 123 2005 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, 02.050 Secretaria de Administração, 04 122 2009 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, 02.060 Secretaria de Planejamento e Gestão, 041222001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, 02.070 Secretaria de Infraestrutura, 151222001 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, 02.080 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 201222001 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.090 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer , 131222001 2018204 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, 02.100 Secretaria da Educação 123612001 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação, 02.110 Secretaria de Saúde 103012001 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo Municipal de Saúde, 103011001 2045 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo, 02.130 Secretaria de Assistência Social, 082442001 2056 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Assistência Social, 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE CORRETAMENTE: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020 - recursos ORDINARIOS/ FUS/SUS/FUNDEB/MDE/SCFV/PAIF/CRASIGD no elemento de despesa nº 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente, e 33.90.39-outros serviços terceiro pessoa jurídica e 33.90.30 material de consumo na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante, nas secretarias de 02.010 Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, 02.040 Secretaria de Finanças, 04 123 2005 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, 02.050 Secretaria de Administração, 04 122 2009 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, 02.060 Secretaria de Planejamento e Gestão, 041222001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, 02.070 Secretaria de Infraestrutura, 151222001 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, 02.080 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 201222001 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.090 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer ,

131222001 2018204 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, 02.100 Secretaria da Educação 123612001 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação, 02.110 Secretaria de Saúde 103012001 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo Municipal de Saúde, 103011001 2045 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo, 02.130 Secretaria de Assistência Social, 082442001 2056 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Assistência Social, 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01.082/2020 –CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: Silvana Araújo Mariz Medeiros - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.964.066/0001-16,07

PROCESSO LICITATORIO: Pregão Presencial nº. 023/2020

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo: 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

OBJETO: O presente Instrumento deste apostilamento tem como objetivo inserção na clausula sétima dotação orçamentaria do contrato registrado e publicado através do nº 01.082/2020 datado de 04 de setembro de 2020, por parte da Administração para incluir o elemento de despesa, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020 - recursos

ORDINARIOS/ FUS/SUS/FUNDEB/MDE/SCFV/PAIF/CRASIGD no elemento de despesa nº 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente, na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante, nas secretarias de 02.010 Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, 02.040 Secretaria de Finanças, 04 123 2005 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, 02.050 Secretaria de Administração, 04 122 2009 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, 02.060 Secretaria de Planejamento e Gestão, 041222001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, 02.070 Secretaria de Infraestrutura, 151222001 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, 02.080 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 201222001 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.090 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer , 131222001 2018204 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, 02.100 Secretaria da Educação 123612001 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação, 02.110 Secretaria de Saúde 103012001 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo Municipal de Saúde, 103011001 2045 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo, 02.130 Secretaria de Assistência Social, 082442001 2056



Manutenção das Atividades do da Secretaria de Assistência Social, 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE CORRETAMENTE: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020 - recursos ORDINARIOS/ FUS/SUS/FUNDEB/MDE/SCFV/PAIF/CRASIG D no elemento de despesa nº 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente, e 33.90.39-outros serviços terceiro pessoa jurídica e 33.90.30 material de consumo na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante, nas secretarias de 02.010 Gabinete do Prefeito, 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, 02.040 Secretaria de Finanças, 04 123 2005 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, 02.050 Secretaria de Administração, 04 122 2009 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, 02.060 Secretaria de Planejamento e Gestão, 041222001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, 02.070 Secretaria de Infraestrutura, 151222001 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, 02.080Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 201222001 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.090 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer , 131222001 2018204 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, 02.100 Secretaria da Educação 123612001 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação, 02.110 Secretaria de Saúde 103012001 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo Municipal de Saúde, 103011001 2045 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Saúde 103012001 2043, 02.120 Fundo, 02.130 Secretaria de Assistência Social, 082442001 2056 Manutenção das Atividades do da Secretaria de Assistência Social, 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional